



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO**, conforme os prazos e condições constantes neste instrumento.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, sob regime de execução indireta **“empreitada por preço unitário”**, para atender as demandas da Secretária de Saúde de Paudalho-PE.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes abaixo:

LOTE I					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ABACAXI, De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes embalados em rede e com peso identificado	KG	2500	R\$ 3,51	R\$ 8.775,00
2	AMEIXA SECA - FRUTA, TIPO 1:AMEIXA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL:PRETA	KG	166	R\$ 54,41	R\$ 9.032,06
3	ABÓBORA lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	KG	1245	R\$ 4,28	R\$ 5.328,60
4	ALFACE de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. OBSERVAÇÃO: Graúda e fresca.	MOLHO	750	R\$ 2,65	R\$ 1.987,50
5	BANANA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	2490	R\$ 4,22	R\$ 10.507,80
6	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA (comprida) com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1660	R\$ 6,29	R\$ 10.441,40
7	BATATA DOCE lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos,	KG	2700	R\$ 4,52	R\$ 12.204,00



	rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente				
8	BATATA INGLESA BATATA INGLESA; extra, in natura. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de parasitas e larvas. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalada em rede e peso identificado.	KG	3340	R\$ 7,41	R\$ 24.749,40
9	BETERRABA lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	960	R\$ 4,70	R\$ 4.512,00
10	CARÁ tubérculo com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	4000	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
11	CEBOLA in natura; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de parasitas e larvas, íntegras e firmes.	KG	3000	R\$ 6,86	R\$ 20.580,00
12	CEBOLINHA - Características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, isentos de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais. Com aspecto, cor e sabor característicos. Molho graúdo contendo 1 Kg.	KG	1245	R\$ 10,13	R\$ 12.611,85
13	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	3000	R\$ 6,64	R\$ 19.920,00
14	CHUCHU com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
15	COCO SECO de colheita recente, apresentando cor, sabor e odor característicos do produto	Unidade	1245	R\$ 6,91	R\$ 8.602,95
16	COENTRO características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, isentos de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais. Com aspecto, cor e sabor característicos.	KG	750	R\$ 6,95	R\$ 5.212,50



	Molho graúdo contendo 1 Kg.				
17	COUVE-FLORES (somente a flor) com cabeças compactas de cor branca ou creme, sem manchas escuras. Devem estar verdes e firmes, sem danos físicos e sem sinais de apodrecimentos.	MOLHO	790	R\$ 12,43	R\$ 9.819,70
18	COUVE-FOLHA com folhas viçosas e brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De colheita recente.	MOLHO	790	R\$ 5,52	R\$ 4.360,80
19	GOIABA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	375	R\$ 6,73	R\$ 2.523,75
20	MASSA MANDIOCA Com aspecto, cor, sabor e odor característicos do produto. Isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado e data de validade.	KG	290	R\$ 8,42	R\$ 2.441,80
21	INHAME - tubérculo com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	4340	R\$ 7,92	R\$ 34.372,80
22	LARANJA PERA - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	KG	1350	R\$ 4,89	R\$ 6.601,50
23	LIMÃO TAHITI - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque o som deve ser fechado, apresentar peso médio entre 40 e 60 gramas.	KG	660	R\$ 5,12	R\$ 3.379,20
24	MAÇÃ nacional. De primeira qualidade, de tamanho médio a grande, íntegra, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embaladas em caixas de papelão protegida e de peso identificado. Caixa com 18 Kg.	KG	400	R\$ 11,82	R\$ 4.728,00
25	MACAXEIRA raiz com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. De colheita recente, íntegra, firme e com peso identificado. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente	KG	5250	R\$ 4,69	R\$ 24.622,50
26	MELANCIA De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes, embalados em rede e com peso identificado. Sem sinais de deterioração.	KG	1700	R\$ 3,88	R\$ 6.596,00
27	MARACUJÁ firme com casca íntegra e de coloração amarelo-pálida, pode apresentar a casca enrugada e íntegra de coloração acastanhada, o peso pode variar entre 150 e 180 gramas.	KG	1290	R\$ 7,45	R\$ 9.610,50
28	MELÃO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, firmes e verdozinhos isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes embalados em rede e com peso identificado. Sem sinais de deterioração.	KG	1950	R\$ 4,41	R\$ 8.599,50
29	MAMÃO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, firmes e verdozinhos.	KG	2050	R\$ 4,89	R\$ 10.024,50
30	MASSA DE MANDIOCA TAPIOCA Com aspecto, cor, sabor e odor característicos do produto. Isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado e data de validade	KG	790	R\$ 7,56	R\$ 5.972,40



31	MAXIXE – fruto de cor verde, integro, firme, com a presença do caule	KG	498	R\$ 8,09	R\$ 4.028,82
32	MILHO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Espigas íntegras e firmes	Unidade	1494	R\$ 2,18	R\$ 3.256,92
33	PIMENTÃO o fruto deve apresentar-se fisiologicamente desenvolvido, com coloração verde e vermelha uniforme, bem formado, limpo, livre de danos mecânicos, livre de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. De colheita recente, firme e graúdo	KG	580	R\$ 7,76	R\$ 4.500,80
34	PEPINO fruto verde escuro, casca lisa, estrias brancas, isento de ferimentos e amassamentos, fruto firme com casca brilhante, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	KG	580	R\$ 4,13	R\$ 2.395,40
35	QUIABO – firme, com casca íntegra, sem partes moles e escuras, deve estar com grau de maturação uniforme	KG	180	R\$ 7,32	R\$ 1.317,60
36	REPOLHO BRANCO REPOLHO BRANCO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com coloração verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	770	R\$ 5,01	R\$ 3.857,70
37	REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
38	TOMATE - colorações uniformes que podem variar de esverdeado a vermelho intenso, externas e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Isenta de parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. De formato redondo ou oval. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	3320	R\$ 7,66	R\$ 25.431,20
39	UVA VERDE - firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles.	KG	375	R\$ 12,92	R\$ 4.845,00
40	UVA ROXA - firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles.	KG	375	R\$ 13,07	R\$ 4.901,25
41	VAGEM - De cor verde, íntegras e firmes, livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica.	KG	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
VALOR TOTAL					R\$ 378.423,70

LOTE II					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
42	ABACAXI, De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes embalados em rede e com peso identificado	KG	568	R\$ 3,51	R\$ 1.993,68
43	AMEIXA SECA - FRUTA, TIPO 1:AMEIXA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL:PRETA	KG	34	R\$ 54,41	R\$ 1.849,94

Assinatura



44	ABÓBORA lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	KG	255	R\$ 4,28	R\$ 1.091,40
45	ALFACE de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. OBSERVAÇÃO: Graúda e fresca.	MOLHO	154	R\$ 2,65	R\$ 408,10
46	BANANA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	510	R\$ 4,22	R\$ 2.152,20
47	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA (comprida) com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	340	R\$ 6,29	R\$ 2.138,60
48	BATATA DOCE lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	KG	570	R\$ 4,52	R\$ 2.576,40
49	BATATA INGLESA BATATA INGLESA; extra, in natura. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de parasitas e larvas. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalada em rede e peso identificado.	KG	688	R\$ 7,41	R\$ 5.098,08
50	BETERRABA lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	208	R\$ 4,70	R\$ 977,60
51	CARÁ tubérculo com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	832	R\$ 5,65	R\$ 4.700,80
52	CEBOLA in natura; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de parasitas e larvas, íntegras e firmes.	KG	624	R\$ 6,86	R\$ 4.280,64
53	CEBOLINHA - Características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de	KG	255	R\$ 10,13	R\$ 2.583,15

	queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, isentos de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais. Com aspecto, cor e sabor característicos. Molho graúdo contendo 1 Kg.				
54	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	624	R\$ 6,64	R\$ 4.143,36
55	CHUCHU com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	412	R\$ 3,98	R\$ 1.639,76
56	COCO SECO de colheita recente, apresentando cor, sabor e odor característicos do produto	Unidade	255	R\$ 6,91	R\$ 1.762,05
57	COENTRO características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas, isentos de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais. Com aspecto, cor e sabor característicos. Molho graúdo contendo 1 Kg.	KG	154	R\$ 6,95	R\$ 1.070,30
58	COUVE-FLOR (somente a flor) com cabeças compactas de cor branca ou creme, sem manchas escuras. Devem estar verdes e firmes, sem danos físicos e sem sinais de apodrecimentos.	MOLHO	166	R\$ 12,43	R\$ 2.063,38
59	COUVE-FOLHA com folhas viçosas e brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De colheita recente.	MOLHO	166	R\$ 5,52	R\$ 916,32
60	GOIABA com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	77	R\$ 6,73	R\$ 518,21
61	MASSA MANDIOCA Com aspecto, cor, sabor e odor característicos do produto. Isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado e data de validade.	KG	60	R\$ 8,42	R\$ 505,20
62	INHAME - tubérculo com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	892	R\$ 7,92	R\$ 7.064,64
63	LARANJA PERA - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	KG	310	R\$ 4,89	R\$ 1.515,90
64	LIMÃO TAHITY - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque o som deve ser fechado, apresentar peso médio entre 40 e 60 gramas.	KG	144	R\$ 5,12	R\$ 737,28



65	MAÇÃ nacional. De primeira qualidade, de tamanho médio a grande, íntegra, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embaladas em caixas de papelão protegida e de peso identificado. Caixa com 18 Kg.	KG	102	R\$ 11,82	R\$ 1.205,64
66	MACAXEIRA raiz com casca íntegra e polpa na coloração branca e uniforme. De colheita recente, íntegra, firme e com peso identificado. Sem defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente	KG	1090	R\$ 4,69	R\$ 5.112,10
67	MELANCIA De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes, embalados em rede e com peso identificado. Sem sinais de deterioração.	KG	350	R\$ 3,88	R\$ 1.358,00
68	MARACUJÁ firme com casca íntegra e de coloração amarelo-pálida, pode apresentar a casca enrugada e íntegra de coloração acastanhada, o peso pode variar entre 150 e 180 gramas.	KG	268	R\$ 7,45	R\$ 1.996,60
69	MELÃO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, firmes e verducos isentos de parasitas, larvas e detritos animais. Firmes embalados em rede e com peso identificado. Sem sinais de deterioração.	KG	416	R\$ 4,41	R\$ 1.834,56
70	MAMÃO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Frutos íntegros, firmes e verducos.	KG	466	R\$ 4,89	R\$ 2.278,74
71	MASSA DE MANDIOCA TAPIOCA Com aspecto, cor, sabor e odor característicos do produto. Isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado e data de validade	KG	166	R\$ 7,56	R\$ 1.254,96
72	MAXIXE – fruto de cor verde, íntegro, firme, com a presença do caule	KG	102	R\$ 8,09	R\$ 825,18
73	MILHO De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Espigas íntegras e firmes	Unidade	306	R\$ 2,18	R\$ 667,08
74	PIMENTÃO o fruto deve apresentar-se fisiologicamente desenvolvido, com coloração verde e vermelha uniforme, bem formado, limpo, livre de danos mecânicos, livre de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. De colheita recente, firme e graúdo	KG	123	R\$ 7,76	R\$ 954,48
75	PEPINO fruto verde escuro, casca lisa, estrias brancas, isento de ferimentos e amassamentos, fruto firme com casca brilhante, isenta de danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	KG	123	R\$ 4,13	R\$ 507,99
76	QUIABO – firme, com casca íntegra, sem partes moles e escuras, deve estar com grau de maturação uniforme	KG	40	R\$ 7,32	R\$ 292,80
77	REPOLHO BRANCO REPOLHO BRANCO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com coloração verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	160	R\$ 5,01	R\$ 801,60
78	REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	102	R\$ 8,03	R\$ 819,06

Almeida

79	TOMATE - colorações uniformes que podem variar de esverdeado a vermelho intenso, externas e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Isenta de parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. De formato redondo ou oval. Embalados em rede e com peso identificado.	KG	680	R\$ 7,66	R\$ 5.208,80
80	UVA VERDE - firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles.	KG	77	R\$ 12,92	R\$ 994,84
81	UVA ROXA - firme, casca brilhante sem manchas escurecidas e moles.	KG	77	R\$ 13,07	R\$ 1.006,39
82	VAGEM - De cor verde, íntegras e firmes, livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica.	KG	60	R\$ 10,62	R\$ 637,20
VALOR TOTAL					R\$ 79.543,01

Valor Total dos LOTES: R\$ 457.966,71 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

3.2.1. Para o LOTE: 01 – (Cota Principal) - poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

3.2.2. Para o LOTE: 02 – (Cota Reservada até 25%) - Poderão participar deste LOTE, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar nº 155/16 e regulamentado pelo DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.

3.2.3. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015).

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, marca e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

4.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

4.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários do objeto ofertado na licitação serão fixos e irrevogáveis;

4.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

4.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**;

4.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Secretaria de SAÚDE;



4.1.7. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

4.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

5. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1. **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1. Os itens deverão ser entregues em **até 03 (Três) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal do órgão nos seguintes endereços abaixo descritos e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação;

6.1.1. Endereços de entregas:

LOCAL	ENDEREÇO
CAPS	Av. confederação do Equador 938 Alto Dois Irmãos
Hospital Geral	Alto do Hospital, Paudalho-PE
Secretaria de Saúde	BR 408, Paudalho-PE

6.1.2. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a **Secretaria de SAÚDE**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

6.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município do Paudalho, sem qualquer tipo de ônus adicionais para a contratante;

6.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após Avaliação de equipe de Nutricionistas e responsável técnico da **Secretaria de SAÚDE**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

6.4. A aceitação do objeto dos itens estará condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência;

6.5. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos para consumo e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições, nos termos da legislação vigente;

6.6. **Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência e seus anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

6.7. Caso, durante o prazo de validade do produto, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato por escrito, ao Contratado, sendo de **até 05 (cinco) dias corridos** o prazo para correção e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem quaisquer ônus para a administração pública.

7. AMOSTRA

7.1. **Caso necessário**, Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **UMA** amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **03 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações contidas neste TR e conseqüente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

7.2. As amostras deverão estar devidamente etiquetada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade e sua marca;



7.3 As amostras serão avaliada pelo técnico competente (nutricionista da Administração Municipal, que emitirá laudo de avaliação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis após a entrega das amostras.

7.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citado no **item 3**, deste TDR, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do(s) item (s), com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da **Secretaria de SAÚDE**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;

9.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de SAÚDE, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;



10.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes dos Anexos deste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

11 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19;

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

11.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal), acompanhada das certidões de regularidade obrigatória, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;



12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

14 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1. As despesas decorrentes das contratações, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da Secretaria de SAÚDE:

Funcional Programática: 10.302.1001.2855.0000 -10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000 -
Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

15 DAS PENALIDADES

15.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Paudalho, 06 de Setembro de 2023.

Vilma Karla da Silva Aguiar Andrade
Vilma Karla da Silva Aguiar Andrade
Secretária de Executiva de Saúde

Vilma